



PAUTA DA 8ª REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA DE REALIZAÇÃO: 02/08/2022

HORÁRIO: 9h

LOCAL: Auditório da EMEF Professor Celso Ferraz dos Santos

Rua Virgílio Cerione, 235 – Jardim Alvorada

PAUTA:

- Leitura da ATA da reunião anterior;
- Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008:
 - ✓ Há decisão do setor jurídico a respeito da contratação dos monitores de creche?;
 - ✓ Há previsão de quando a lei será iniciada na rede de ensino?;
- Equiparação salarial dos professores especialistas;
- As alterações no calendário escolar deve ocorrer sempre com deliberação juntamente com o Conselho Municipal de Educação, impreterivelmente;
- Algumas respostas da Secretaria deveriam ser de imediato, dado que o prazo de 30 dias, por vezes, excede a urgência do (s) assuntos a ser (em) tratado (s);
- Como está o andamento da (s) convocação (ões) dos professores sendo que a vigência do concurso acaba agora no início do mês de agosto de 2022?



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA




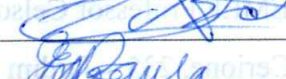
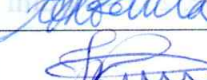

Avenida Lydia Haddad, 150 | Campo Largo | CEP.18160-000

Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07

Fone: (15) 3491-9595



Secretaria da
EDUCAÇÃO

Membros do Conselho presentes	Assinatura
Sandro R. R. Jorj	
Michelle Cristine de Freitas	
Waleska Meneses Garcia	
Israel C. Batista	
Telara Soares de Paula	
José Reis de Almeida	
Giseli Aparecida Pereira	